1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA ANA CLARA G.R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ANA CLARA G.R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 50.971.462/0001-24, com sede na Rua B 1, 581, Loteamento anita Cardoso, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, e-mail: anaclaragrmed23@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Ana Clara Guimães Reis, portador da carteira de identidade n° 1386594350 SSP-BA e inscrita no CPF sob o n° 067.763.255-02.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign 23be8677-f309-435b-ab10-3896069ee1c2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira
CPF: 649.192.935-34

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

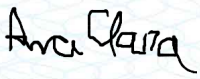
D4Sign 23be8677-f309-435b-ab10-3896069ee1c2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Ana Clara G R Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

Código do documento 23be8677-f309-435b-ab10-3896069ee1c2

Assinaturas

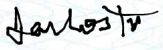
Ana Clara Guimarães Reis
anaclaragrmed23@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

15 Apr 2025, 19:41:26
Documento 23be8677-f309-435b-ab10-3896069ee1c2 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T16:41:26-03:00

15 Apr 2025, 19:42:43
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-15T16:42:43-03:00

15 Apr 2025, 20:01:54
ANA CLARA GUIMARÃES REIS **Assinou** - Email: anaclaragrmed23@gmail.com - IP: 179.105.130.131 (b3698283.virtua.com.br porta: 33128) - Geolocalização: -12.986493631288562 -38.47230938255015 - Documento de identificação informado: 067.763.255-02 - DATE_ATOM: 2025-04-15T17:01:54-03:00

17 Apr 2025, 08:53:32
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 55790) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-04-17T08:53:32-03:00

17 Apr 2025, 09:00:43

CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 34584) - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2025-04-17T09:00:43-03:00

19 Apr 2025, 09:53:47
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.57.195.177 (177-57-195-177.3g.claro.net.br porta: 33136) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-04-19T09:53:47-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0ad5f2b3e36f27b698831b798d19e2592c2194ee6b0861ae3e41f0ab9a3aecbc
(SHA512):b07d603d66a249f399ca742b81cfaff387b3299b4f35eefa6e923dd5b54ad1ef0a291db7bdcfcb671fbb22f32aff3aa9ebd0f235314c0e14b5d94deab451115c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.